



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00000301-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **MATERIAL CIRÚRGICO - Lotes 07 e 08**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **TITANIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Itanhaém (SP), na Rua Goiânia, 1400 – Cibratel II – CEP 11.740-000, inscrita no CNPJ nº 42.279.151/0001-70 e Inscrição Estadual nº 131.359.084.111, representada neste ato por seu proprietário **Sr. JOSÉ CARLOS TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 13.994.739-5 -SSP/SP e inscrito no CPF nº 011.455.738-19, (outros dados constam no Processo Administrativo nº **SETEC.2023.00000301-74**), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes 07 e 08**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **MATERIAL CIRÚRGICO**, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital nº 08/2023**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 07 e 08** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **TITANIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.279.151/0001-70, estabelecida na Rua Goiânia, 1400 – Cibratel II- CEP 11.740-000, na cidade de Itanhaém(SP), Telefone: (11) 97959-8866 e e-mail: comercialgeral@titanium.net

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

LOTE 07 - CÓDIGO BEC 3265510 - COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	UNID. MEDIDA	MARCA	Valor Unitário ofertado	TOTAL
22	Protetor Respiratório Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante para Partículas PFF2, proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, nevoas e fumos, respiratório purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética e apresentando face externa e interna branca, nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos, perfazendo quatro alças: duas na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e outras duas na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Uma tira de material metálico moldável está localizada na parte superior externa do respirador e é utilizada para ajuste no septo nasal. Nos tamanhos P/M e M/G, com válvula de exalação. O modelo com válvula e exalação possui em sua parte frontal central, um dispositivo plástico branco dotado internamente de uma válvula de exalação.	400	Unidade	CAMPER	R\$ 2,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

23	Respirador Tipo Concha PPF2/N95, constituído por uma concha interna de sustentação – composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário.	400	Unidade	CAMPER	R\$ 1,35	R\$ 540,00
----	---	-----	---------	--------	----------	------------

TOTAL: R\$ 1.340,00

LOTE 08 - CÓDIGO BEC 5779090 - COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	UNID. MEDIDA	MARCA	Valor Unitário ofertado	TOTAL
31	Mangote de Segurança, impermeável, confeccionado em PVC forrado soldado eletronicamente, com elásticos nas duas extremidades para ajuste, possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho único.	350	Par	MAICOL	R\$ 13,11	R\$ 4.588,50
TOTAL:						R\$ 4.588,50

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.



3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido **pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **TITANIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1. mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 12 de Abril de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional -SETEC

TITANIUM
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
LTD:422791510001
70

Assinado de forma digital
por TITANIUM
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
LTD:42279151000170
Dados: 2023.04.11
13:08:12 -03'00'

JOSÉ CARLOS TAVARES DE ALBUQUERQUE
Proprietário -TITANIUM



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00000301-74

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: TITANIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2023

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS CIRÚRGICO**, Lotes 07 e 08

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 12 de Abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF : 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: JOSÉ CARLOS TAVARES DE ALBUQUERQUE
Cargo: Proprietário -TITANIUM
CPF: 011.455.738-19
E-mail: comercialgeral@titanium.net

TITANIUM
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
LTD:4227915100017
0

Assinado de forma digital
por TITANIUM COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
LTD:42279151000170
Dados: 2023.04.11
13:30:30 -03'00'

Assinatura: _____